

Decreto nº 10.349, de 03 de julho de 2024.

Convoca candidatos aprovados no Concurso Público, instaurado pelo Edital nº 001/2017, de 23/09/2017.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito Municipal de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o Ofício nº 721/2024, de 03 de julho de 2024, da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a convocação de 04 (quatro) candidatos aprovados ao cargo de Professor de Educação Básica I, para não haver prejuízo ao atendimento da demanda no serviço público educacional do Poder Executivo do Município de Jales, se faz necessária a convocação.

DECRETO:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público, instaurado pelo Edital nº 001/2017, homologado pelo do Decreto nº 7.186, de 02 de fevereiro de 2018 e Retificado pelo Decreto nº 7.188, a comparecer na Prefeitura do Município de Jales/Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de: 4 (quatro) vagas para o cargo de Professor de Educação Básica I - PEB I, a saber:

I- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I:

| CLASSIFICAÇÃO | Nº INSCRIÇÃO | NOME | NOTA FINAL |
|---------------|--------------|--------------------------------------|------------|
| 224º | 001890 | ANDRESSA CRISTINA DE SOUZA GARCIA | 64,00 |
| 225º | 001418 | BRUNA DA SILVA BISPO DELSIM | 64,00 |
| 226º | 002743 | MARISA CRISTINA MORANGUEIRA DE PAULA | 64,00 |
| 227º | 001950 | GISLAINE SILVA PALACIOS | 64,00 |

Art. 2º Os candidatos deverão comparecer no local designado no artigo antecedente, bem como se submeter ao exame médico nas dependências do prédio do Paço Municipal, para comprovarem aptidão física e mental, conforme Art. 11.4 do Edital nº 01/2017).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Valentim Paulo Viola”, 3 de julho de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração